

## **ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

### **EXTRATO DO EDITAL 001/2015**

#### **DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ÀS CANDIDATURAS AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL – RS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termo da **Lei Municipal nº647/97e Lei Municipal 1927/12 da Lei Federal nº8069/90(ECA) artigo 139** e da **Resolução do CONANDA nº152/2012 e 170/2014** e da **Resolução nº001/2015 do COMDICA** torna público que de **15 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015**, estarão abertas as inscrições de registro as candidaturas ao Conselho Tutelar do Município de Palmares do Sul(RS) no prédio da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av.Osvaldo Bins,nº639 de segunda – feira a sexta-feira, **13:30h às 17:00h**. Poderão inscrever-se mediante requerimento ao COMDICA,os cidadãos que atendem os seguintes requisitos, conforme a Lei Municipal nº647/1997 :e da Lei Federal nº8069/90 .

- I Reconhecida idoneidade moral
- II Idade superior 21 (vinte e um) anos
- III Segundo grau completo
- IV Comprovar residência e domicílio eleitoral no Município, no mínimo um ano
- V Declarar não ser funcionário Público Municipal
- VI Estar quites com a justiça Eleitoral
- VII Conhecer na integra o **Estatuto da criança e do Adolescente**, que será seu instrumento de Trabalho.
- VIII Não ter sido condenado em processo criminal.

Para comprovação do atendimento aos requisitos supramencionados e para conhecimento das normas que regerão o processo eleitoral, o interessado deverá consulta a Resolução do COMDICA..

Fica eleito o mural externo da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul para divulgação oficial dos atos pertinente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Informações complementares poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social,sito Av.Osvaldo Bins nº639, bairro Centro, cidade Palmares do Sul

Palmares do Sul 30 de Março 2015

Maria Aparecida Mesquita da Costa  
Presidente Comdica